



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 5/2020/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO - 2020/1

A DIRETORA SUBSTITUTA DO **CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 1516/2019/REI/IFTO, DE 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **QUARTA CHAMADA** do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Avançado Pedro Afonso - 2020/1, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

SEM LISTA DE ESPERA

2. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
040	9220104710	LEONARDO CAMILO MENDES DOS SANTOS	10	APROVADO
041	9120103629	LUIS GARCIA MARTINS SANTOS	10	APROVADO

3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O procedimento de matrícula:

a) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Avançado Pedro Afonso.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);

5. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso, situado na Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso-TO, no horário das **8 às 12 e de 14 as 18 horas, exclusivamente** nos dias **29 e 30 de janeiro de 2020** em **4ª chamada**.

5.2. Restando vagas ociosas, poderá ser publicada a 5ª chamada após o período da 4ª chamada.

5.3. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.4. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

CILÉA RIBEIRO DE SOUSA

Diretora Substituta do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Cilea Ribeiro de Sousa, Diretora Substituta**, em 29/01/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912161** e o código CRC **D082DCEE**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 3466-1633
portal.iftto.edu.br — pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000725/2020-00

SEI nº 0912161